



## Matriculas Ano Letivo 2020/2021

**Educação Pré-Escolar:** de acordo com o Despacho Normativo nº5/2020 a frequência da Educação Pré-escolar é facultativa às crianças com idades compreendidas entre os três anos (que os completem até 15 de setembro) e a idade de ingresso no 1ºCiclo do Ensino Básico. A inscrição de crianças, na educação pré-escolar, que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definitivas na lei em vigor.

A inscrição, na educação pré-escolar, das crianças que completem três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No ato da inscrição, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida, estando contudo condicionada à existência de vaga depois de aplicadas as prioridades.

A lista de crianças e alunos que requereram inscrição na educação pré-escolar, será divulgada em cada estabelecimento de educação e de ensino até 15 de julho de 2020;

No dia 24 de julho de 2020, são afixadas as listas dos alunos admitidos.

### Período de Inscrição

De acordo com o Decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril, o período de inscrição decorre entre o **dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.**

### Local da Inscrição

O pedido de inscrição é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação informática disponível no Portal das Matriculas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de inscrição pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação. Neste caso a matrícula será apresentada no horário de expediente dos Serviços Administrativos- **das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h**, cumprido as regras do distanciamento social, impostas pelo estado de emergência.



**DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo**

Agrupamento de Escolas de Colos – 135070 - Contribuinte: 600081044

- Composição do Agregado Familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- Cartão de saúde, do qual seja beneficiário;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação; Passaporte/Cartão de Residência;
- Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação, caso possua Passaporte/Cartão de Residência;
- Comprovativo do Abono de família;
- Cartão de Vacinas atualizado;
- Comprovativo da morada de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional
- 1Foto tipo passe

Colos, 29 de abril de 2020

